ID: 9F2AEA615F824

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB) PARA POSSE DOS NOVOS MEMBROS E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – GESTÃO 2023-2026

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h00min, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Aristarco Pereira Bezerra, neste município de Aroeiras do Itaim/PI, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

A presente reunião teve como pauta única e exclusiva: 1) A instalação oficial do colegiado reestruturado; e 2) A eleição do novo Presidente e Vice-Presidente do Conselho, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 51/2025 e no Art. 11 da Lei Municipal nº 160/2021.

I. DO EXPEDIENTE E INSTALAÇÃO:

Os trabalhos foram iniciados sob a coordenação provisória do representante da Procuradoria Geral do Município, Dr. José Elianderson de Moura Fontes, o qual cumprimentou os presentes e registrou a presença de 24 (vinte e quatro) conselheiros, perfazendo a maioria absoluta dos membros titulares, conforme assinaturas na lista de presença.

Registra-se a ausência justificada dos seguintes conselheiros: Hélio de Moura Deus (Titular/Conselho Tutelar), Maria Vanilda da Silva Ferreira (Suplente/Conselho Tutelar), Maria Eduarda Gonçalves de Moura (Titular/Escola Quilombola) e Tatiane Fontes de Macedo (Suplente/Diretores).

Ato contínuo, o coordenador declarou o conselho devidamente instalado e apto a deliberar.

II. DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA:

Passou-se ao item seguinte da pauta: a eleição da Presidência e Vice-Presidência. O coordenador esclareceu aos pares que, em obediência ao § 4º do Art. 34 da Lei Federal nº 14.113/2020, os representantes do Poder Executivo Municipal estão impedidos de ocupar as funções de Presidente ou Vice-Presidente.

Aberto o espaço para candidaturas, **houve a inscrição de duas chapas**:

- **Chapa 1:** Presidente: **Laécia de Macedo Moura** (CME); Vice-Presidente: **Taciana Fontes de Macedo** (Diretores).
- **Chapa 2:** Presidente: **Alessiane Hipólito de Sousa** (Professores); Vice-Presidente: **José Agenilton da Silva** (Sociedade Civil).

O coordenador propôs a realização da eleição através de votação aberta. Para tanto, proferiu a seguinte orientação ao plenário: **"Os conselheiros que concordam com a eleição da chapa apresentada permaneçam como estão e aqueles que discordam, levantem a mão."**

Procedeu-se à votação da **Chapa 1** seguindo este rito, obtendo-se o seguinte resultado:

1. A **Chapa 1** obteve **22 (vinte e dois) votos** favoráveis (conselheiros que permaneceram como estavam).
2. A **Chapa 2** obteve **02 (dois) votos**.
3. Não houve abstenções.

Dessa forma, constatou-se a vitória da **Chapa 1** pela maioria expressiva do plenário.

Imediatamente após a proclamação do resultado, a Sra. **Alessiane Hipólito de Sousa**, irresignada com o desfecho do pleito, manifestou expressamente sua decisão de renunciar ao mandato de conselheira. Ato contínuo, foi disponibilizado o respectivo Termo de Renúncia, o qual foi devidamente lido e assinado pela renunciante nesta assentada.

III. DA PROCLAMAÇÃO E ENCERRAMENTO:

Diante do resultado soberano do plenário, foram declaradas ELEITAS E EMPOSSADAS nas funções de Presidente e Vice-Presidente do CACS-FUNDEB de Aroeiras do Itaim, respectivamente, as Sras. Laécia de Macedo Moura e Taciana Fontes de Macedo, para o cumprimento do mandato regulamentar. A Presidente eleita agradeceu a confiança de todos e reafirmou o compromisso com a transparência e a fiscalização dos recursos da educação.

Por oportuno, registra-se que, após conferência da lista de presença, observou-se que a Sra. **Maria Antônia da Silva**, Presidente do SINSEPMAI (Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Aroeiras do Itaim), estava presente na reunião e assinou o livro de frequências. Ressalva-se, contudo, para os devidos fins de direito, que a mesma **não é membro** do CACS-FUNDEB, tendo participado do ato na qualidade de representante sindical.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Maria de Jesus Holanda Moura Silva**, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os conselheiros presentes.

Aroeiras do Itaim - PI, 25 de novembro de 2025.

Laécia de Macedo Moura
Presidente do CACS-FUNDEB

Maria de Jesus Holanda Moura Silva
Secretária da Reunião

Secretário(a) da Reunião

(Seguem as assinaturas dos demais membros presentes):

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.
21.
22.
23.
24.
25.
26.
27.
28.
29.
30.

ID: 09C30FFB51164

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, Nº 477 – FONE: (086) 3345-1292
C.G.C.: 05.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 20/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na **Modalidade Dispensa nº 20/2025, Processo Administrativo nº 20/2025**, do tipo **Menor Preço,** tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA FRONTEIRA - PI**, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**. O início do recebimento das propostas se dará no dia 03/12/2025 e se encerrará no dia 05/12/2025.**

TERMO DE REFERÊNCIA: As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de São João da Fronteira e através do e-mail cmsjf.pi@gmail.com.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ângela Maria Machado de Andrade Mateus
Presidente